PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO

ATA Nº 10

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, na sala de reuniões da Abegoaria Municipal reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 (um) lugar na carreira/categoria de Assistente Operacional – Calceteiro, aberto por deliberação do executivo camarário em reunião datada de vinte cinco de março do corrente ano, constituído por:

PRESIDENTE: Eng. Tiago Joaquim Lopes Afonso, Chefe de Divisão de Obras Municipais, da Câmara Municipal de Elvas.

PRIMEIRO VOGAL EFETIVO: Eng.º Henrique José Henriques Zacarias Cabeças, Técnico Superior da Câmara Municipal de Elvas.

SEGUNDO VOGAL EFETIVO: Eng.ª Sónia Maria Caeiro dos Prazeres Antunes, Técnica Superior da Câmara Municipal de Elvas.

A presente reunião teve por objetivo:

Atendendo a que o prazo para a audiência prévia terminou sem que os candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri delibera manter a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, assim como a exclusão dos que não o completaram, nos termos do disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme expresso nas Atas anteriores.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, COM VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 1 (UM) LUGAR NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1º	Joaquim Manuel Santos Freiras	15,00

Assim, nos termos do art.º 25.º da supracitada Portaria, o júri propõe a remessa da presente lista de ordenação final, bem como das demais deliberações tomadas anteriormente, para homologação e posteriormente para notificação dos candidatos, destas deliberações, incluindo os candidatos que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o n.º 3 do mesmo preceito legal.

Após homologação, a lista de ordenação final, conforme anexo, deverá ficar disponibilizada, para consulta, na página oficial do Município, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados,

relativamente aos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo de 18 meses, contados da data da

homologação da referida lista de ordenação final, nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, relativamente aos candidatos:

ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
2º	Luís Alberto Correia Miranda	14,20
3º	Válter Emanuel Conceição Pires	13,80

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O JURI:

PRESIDENTE: _____

1º VOGAL EFETIVO: _____

2º VOGAL EFETIVO: _____